



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

LEI Nº 594/2025

*Autoriza a abertura de crédito especial
ao Orçamento do corrente Exercício
2025 referente à Assistência
financeira para Complementação do
Piso Salarial dos Profissionais da
Enfermagem e dá outras
providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba,
autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$
250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à **Assistência financeira para
Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**, conforme
classificação orçamentária:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

**10 301 1001 2081 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos
Profissionais da Enfermagem**

Fonte de Recursos :16050000 Assistência financeira da União destinada à
complementação ao pagamento

dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Despesas Correntes

319004	CONTRATAÇÃO	POR	TEMPO
DETERMINADO.....		R\$	250.000,00
TOTAL.....			
....R\$ 250.000,00			

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo
anterior os provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** a ser apurado no
corrente exercício, através da **Fonte de Recursos: 16050000- Assistência financeira
da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
profissionais da enfermagem**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial
no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de
2025, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÃE D'ÁGUA-PB, em 22 de janeiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional de Mãe D'água - PB